

II - À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Interior

**PORTARIA Nº 134/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA
DE 19/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 246/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/05/2022 face a necessidade de apurar a conduta do servidor S.R.S., matrícula nº 5656753, que, em tese, vem desobedecendo seu superior hierárquico com relação a sua conduta nos períodos dos intervalos para refeições prejudicando o andamento dos trabalhos policiais na DEPOL, e demais conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE:

I-aplicar, de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO ao servidor S.R.S, matrícula nº 5656753, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XLIII (dirigir-se ou referir-se a superior hierárquico ou a subordinado de modo desrespeitoso), da Lei nº 022/94, com suas alterações posteriores. Por conveniência do serviço policial, que seja observado o que prevê o art. 79, §1º do mesmo diploma legal.

II - À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 135/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA
DE 19/01/2024**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 291/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 07/06/2022, cujo relatório conclusivo, o presidente da apuração sugere o arquivamento por entender que o servidor não transgrediu os dispositivos legais;

CONSIDERANDO: os Termos do Despacho/CCRM/CGPC de 08/01/2024, por meio do qual a Coordenadora da Capital e Região Metropolitana sugere que a Apuração Administrativa Interna nº 291/2022 - AAI/GAB/CORREGEPOL de 07.06.2022, seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do Relatório de fls. 62/64 e, em seguida, redistribuída a outra autoridade policial para que, aptos ao julgamento, oportunizando ao servidor as garantias da ampla defesa e do contraditório, devendo ser observado o prazo prescricional;

RESOLVE:

I-Declarar a nulidade parcial da AAI nº 291/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 07/06/2022, a partir das fls. 62/64, com base no art. 225, da Lei nº 5.810/94 e redistribuir ao(à) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1033835

**PORTARIA N.º 001/2024-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 19 de Janeiro de 2024**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 071/2023 - DGPC/DIVERSOS, de 10/11/2023 que designou o servidor JOSÉ ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula nº 54196473/2, para acompanhar

como FISCAL a execução do Contrato nº 329/2023-PC/PA, firmado com a Empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.949.776/0001-55, e no seu impedimento o servidor JOÃO CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Chefe de Serviços, matrícula nº 57224429/3.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviços, matrícula nº 5946656 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 037/2016-PCE/PA, firmado com a Empresa SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.949.776/0001-55 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situada na Região metropolitana de Belém, e no seu impedimento o servidor NILTON SILVA COSTA, Chefe de Centro, matrícula nº 5946538, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
- Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1033589

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2. Contrato: 15/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. CNPJ nº 41.106.192/0001-00. Data da Assinatura: 20/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 20/01/2024 até 20/01/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339039.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1605608. Contratado: OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA. Endereço: CND 5 Lote 17, Loja 4, Taguatinga do Norte, Brasília/DF, E-mail: optatecimpresoes@gmail.com, telefone (61) 3297-9913. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2. Contrato: 11/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. EDER TADEU GOZZO - ME. CNPJ nº 10.535.534/0001-76. Data da Assinatura: 20/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 20/01/2024 até 20/01/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 40101.06.122.1297.8338.339039.01500000001. Estadual. Processo nº 2023/1163844. Contratado: EDER TADEU GOZZO - ME. Endereço: Rua Doutor Zuquim, 1360, Bairro: Santana, Cep: 02.035-022, São Paulo/SP, E-mail: edertadeug@gmail.com. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1033573